



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 010/84-E

Autoriza o Município à firmar contrato para implantação de telefonia rural social e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, para implantação, através da Companhia Riograndense de Telecomunicações-CRT, de TELEFONIA RURAL SOCIAL nas localidades de Linha dos Pomeranos e Nova Boêmia, Município de Agudo;
- Art. 2º - Para a consecução da finalidade estabelecida no artigo 1º e a título de participação do empreendimento, fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao Estado a importância em dinheiro correspondente a 175 (cento e setenta e cinco) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional-ORTN'S de valor equivalente ao da data em que se realizar a transferência, despesa esta que correrá à conta da dotação orçamentária nº 4.1.1.0 - Obras e Instalações - Projeto 1.003 - Construção de Redes de Telefonia;
- Art. 3º - Fica, outrossim, autorizado a assinar perante Órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta quaisquer documentos que se fizerem necessários ao cumprimento da presente Lei.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 21 de setembro de 1984.-

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

M E N S A G E M Nº 11/84-E

Agudo, 21 de setembro de 1984.-

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

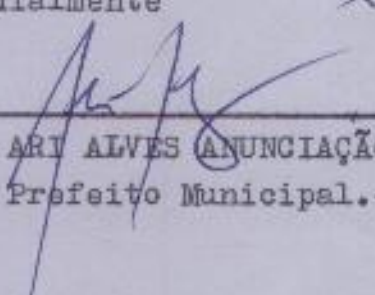
É com grande satisfação que o Poder Executivo Municipal encaminha para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 10/84-E.

O objetivo do Projeto de Lei, visa a autorização para que o Executivo Municipal possa firmar Contrato com a Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, afim de proceder-se a implantação de Telefonia Rural Social, nas localidades de Linha dos Pomeranos e Nova Boêmia.

Outrossim informamos que este Executivo irá transferir ao Estado a importância de cento e setenta e cinco (175) ORTN's, e a despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 4.1.1.0 - Obras e Instalações - Projeto 1.003 - Construção de Redes de Telefonia.

Na certeza da aprovação do presente projeto de lei, colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de alta estima e consideração.-

Cordialmente


Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Ilmo.Sr.

ROMEU EHRHARDT

M.D Presidente da Câmara de Vereadores de

AGUDO - RS